

- Resolução N° 208/2000. -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: julho/2000”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de julho de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3110.00 - Pessoal Civil

3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 7.030,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 2.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 1.100,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.547,16
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 400,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máquinas e utensílios	R\$ 500,00
Total a ser Repassado	R\$ 14.097,16

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução na data de sua publicação.  
São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de julho de 2000.

Ernane G. Torres | PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva | VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos | SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos  
Cacilio D. dos Santos | SECRETÁRIO